



Lei nº: 1.916, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Vila São Francisco uma vila do Município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Vila São Francisco uma vila Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua do Cajueiro, por onde segue no sentido Nordeste por aproximadamente 59m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.916, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

